

**MUNICÍPIO DE RIO BANANAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.744.143/0001-64**  
**DECRETO Nº 0001764/2018**  
**Data 25/07/2018**

O Prefeito Municipal de RIO BANANAL, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001394/2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 388.888,94 (trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

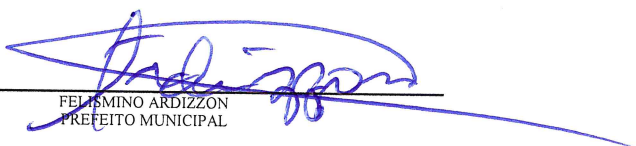
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000109	050001.2678200063.096 44905100000	REFORMA - AQUISIÇÃO - CONSTRUÇÃO DE PONTES - BUEIROS - PASSARELA E GABIÃO OBRAS E INSTALAÇÕES	3502000	388.888,94
<b>TOTAL:</b>				<b>388.888,94</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 388.888,94 (trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

25 julho de 2018

  
FELISMINO ARDIZZON  
PREFEITO MUNICIPAL